

### 1º ADENDO MODIFICADOR Concurso Público nº 002/2022 X FESTIVAL DE DANÇA – TEMA CINEMA

Retificação ao Edital de Concurso Público nº 002/2022 – X Festival de Dança – Tema Cinema, na seguinte maneira:

#### Onde se lê:

#### **Capítulo IV Das Inscrições**

**Art. 9º** As inscrições são gratuitas e iniciam-se no dia 21 de março de 2022, com encerramento no dia 31 de maio de 2022. A inscrição ou pelo formulário online que será disponibilizado ou pode ser realizada de forma presencial na SECULT – Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, localizada na Avenida dos Lagos, 2.602 – Parque das Águas, de segunda-feira a sexta-feira das 07:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00.

#### Passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **Capítulo IV Das Inscrições**

**Art. 9º** As inscrições são gratuitas e iniciam-se no dia 21 de março de 2022, com encerramento no dia 13 de junho de 2022. A inscrição ou pelo formulário online que será disponibilizado ou pode ser realizada de forma presencial na SECULT – Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, localizada na Avenida dos Lagos, 2.602 – Parque das Águas, de segunda-feira a sexta-feira das 07:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00.

O Edital com este Anexo Modificador encontra-se à disposição dos interessados no Site: [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br), Ícone: EMPRESA – “Editais e Licitações”, na Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude - SECULT, sito à Av. dos Lagos, nº 2602, Bairro Jardim Parque das Águas, neste município, através do e-mail: [secultpva@gmail.com](mailto:secultpva@gmail.com), pelo telefone: (66) 99697-5820 em horário comercial e também no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Maringá, nº 444, Centro, neste município, as demais Cláusulas e Anexos permanecem inalterados.

Primavera do Leste – MT, 31 de maio de 2022.

**Wanderson Alex Moreira de Lana**  
Secretário de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude.  
Portaria: 020/2021

\*Original assinado nos autos do processo